



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 136/2026

INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS SETORIAIS EM DIFERENTES REGIÕES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, OBJETIVANDO DISPONIBILIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E SOLUÇÕES OS MICRO EMPREENDEDORES ESTABELECIDOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

EMERSON FARIAS - PL e DIOGO KRIGUER - PSDB, vereadores, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, **versando sobre a necessidade de realização de feiras setoriais em diferentes regiões do município de sorriso, objetivando disponibilizar serviços públicos, orientação técnica, jurídica e soluções para os micro empreendedores estabelecidos no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as feiras setoriais desempenham um papel estratégico para o Microempreendedor Individual (MEI), funcionando como um alavancador de negócios que supera as limitações de marketing e distribuição comuns em pequenos negócios.

Considerando que, participar desses eventos permite o contato direto com o público-alvo, fortalecimento da marca e acesso a novas oportunidades de mercado.

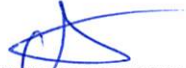
Considerando que, muitas feiras, especialmente as organizadas pelo Sebrae, oferecem palestras e consultorias, ajudando na qualificação do MEI.

Considerando que, para um MEI participar de feiras fora de Sorriso, além do desembolso de recursos, muitas vezes, se torna inviável pela distância e o tempo, considerando que a maioria deles possui 1 funcionário, por isso a importância de realizarmos essas feiras em locais setorizados de nosso município, criando condições de participação de nossos empreendedores.

Considerando que, para eventos como esse, é importantíssimo a presença do SEBRAE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que poderão orientar sobre o uso da plataforma Meu MEI Digital, auxiliando na emissão de guias, declaração anual, atualização cadastral e organização básica do negócio.

Considerando que, diferentemente das férias tradicionais, nossa sugestão é o atendimento direto com o empreendedor, com foco no diálogo com os Poderes Executivo e Legislativo, gestores públicos e lideranças locais, visando conhecer a produtividade, os serviços prestados, a inovação desenvolvida e através de políticas públicas buscar potencializar e fortalecer o negócio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2026.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB